

## PRIMEIRA ERRATA AO EDITAL N° 065/2017

Dá nova redação ao item 2.5 do Edital n° 065/2017 que dispõe sobre **OFERTA, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA** na Disciplina de **Patologia Aplicada**, em Regime Especial, para o segundo semestre letivo de 2017.

O curso de Medicina Veterinária, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mantido pelo Centro Universitário Barriga Verde, altera dispositivo do Edital n° 065/2017, referente as normas e procedimentos para **OFERTA, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA** na Disciplina de **PATOLOGIA APLICADA**, em Regime Especial, nos termos da **Resolução n° 174/2017**.

**Art. 1°** Altera a redação do item 2.5 que trata dos prazos estabelecidos para a efetivação da matrícula, que passa a vigorar da seguinte forma:

**2.5** A efetivação da matrícula, deverá ser realizada pelo próprio acadêmico, na Secretaria Acadêmica, nos prazos estabelecidos no cronograma abaixo (Quadro 03), mediante cumprimento das exigências descritas no **Art. 9° da Resolução n° 174/2017** (ANEXO 1 do Edital n° 065/2017).

**Quadro 03** – Cronograma de matrícula.

| <b>Disciplina</b>  | <b>Período de Matrícula</b> |
|--------------------|-----------------------------|
| Patologia Aplicada | 14 e 16/11/2017             |

**Art. 2°** As alterações entram em vigor na data de sua publicação.

Orleans (SC), 08 de novembro de 2017.

**GUILHERME VALENTE DE SOUZA**

Coordenador Curso Medicina Veterinária

**LEONARDO DE PAULA MARTINS**

Pró-Reitor de Ensino de Graduação